INSTRUMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO EM CIÊNCIAS ATRAVÉS DA PARCERIA ENTRE AS UNIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, INSTITUTO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DEANE (ILMD) E O INSTITUTO OSWALDO CRUZ (IOC)

(Programa de Doutorado em Ciências – Cooperação IOC-ILMD)

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto no 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei no 7.596/87 e do Decreto no 5.974/06, sediada na Av. Brasil no 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o no 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto de Pesquisa Leônidas e Maria Deane - ILMD e do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Ciências através de um consórcio de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu do IOC, quais sejam, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia Celular e Molecular; Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biodiversidade e Saúde; Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia Parasitária; Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia Computacional e Sistemas e Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Medicina Tropical. O doutorado em Ciências através de consórcio de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu do IOC será, a partir de agora, denominado de Programa de Doutorado em Ciências - Cooperação IOC-ILMD.

1. Das Normas gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para

ingresso no curso de Doutorado em um dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IOC listados acima.

- **1.2** Objetivo: Formar doutores capacitados a conduzir pesquisas em áreas específicas e para a docência no ensino superior e na pós-graduação Lato e Stricto Sensu, comprometidos com uma visão contemporânea da temática regional, nacional e internacional na área das ciências biológicas, biomédicas, da saúde e áreas afins.
- **1.3** Público alvo: portadores de diploma de mestrado (ou equivalente) em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES.
- **1.4** Serão aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de mestrado (ou equivalente) conferidos por instituições internacionais correlatas e que guardem perfil de reciprocidade e equiparação a CAPES. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- 1.5 O curso de Doutorado será ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses, incluindo a realização e defesa da tese. As atividades do curso serão desenvolvidas em Manaus, na sede no ILMD e no IOC. Os alunos deverão ser orientados por docentes permanentes de um dos programas de pósgraduação do IOC mencionados nessa chamada. Obrigatoriamente, deverá ser indicado também um segundo orientador do quadro de servidores doutores do ILMD-Fiocruz. Estes orientadores externos aos programas, com vínculo com o ILMD, poderão ser excepcionalmente considerados como coorientadores, docentes colaboradores/visitantes ou docentes permanentes, desde que cumpram as exigências do respectivo programa de pós-graduação e desde que o programa tenha vaga disponível.

Mais informações sobre os Programa de Pós-Graduação Stricto sensu do IOC podem ser obtidas no endereço eletrônico: www.pgss.ioc.fiocruz.br.

1.6 Os candidatos terão que indicar três Programas de Pós-graduação de seu interesse no ato da inscrição, sendo estes: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia Celular e Molecular; Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia Parasitária; Programa de Pós-Graduação Stricto

3

Sensu em Biologia Computacional e Sistemas e Programa de Pós-

Graduação Stricto Sensu em Medicina Tropical. Esta indicação deve

considerar as áreas de concentração e linhas de pesquisa dos programas.

1.7 Número de vagas: serão oferecidas até quinze (15) vagas. Não haverá a

obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta

Chamada.

1.8 Bolsas de estudo: Não estão asseguradas bolsas de estudo.

2. Das inscrições:

Período de Inscrição: de 18/07/2016 a 22/07/2016

O processo de inscrição dos candidatos para a seleção de 2016 será

realizado conforme calendário desta Chamada (ver abaixo).

As inscrições serão realizadas on line por meio do endereço eletrônico clique

aqui!

Após o envio da inscrição on line o candidato deverá encaminhar por e-mail a

documentação necessária listada abaixo.

2.1. Da documentação necessária:

A documentação comprobatória deverá ser enviada em arquivo formato

PDF via e-mail para <u>ioc.ilmd@ioc.fiocruz.br</u>.

Cópia digitalizada da Carta de Aceite do Orientador e Co-orientador

(ver Anexo I).

Obs.: Todo aluno deverá, obrigatoriamente, indicar um orientador que seja

servidor do ILMD, mesmo que esse não seja habilitado como orientador ou co-

orientador pelo programa de pós-graduação.

Cópia digitalizada da Diploma ou declaração de conclusão e do

histórico escolar do curso de graduação (cópia legível frente e verso);

Cópia digitalizada da Diploma ou declaração de conclusão e do

histórico escolar do curso de mestrado e outros cursos de pós-graduação

Lato Sensu (cópia legível frente e verso);

Cópia digitalizada de carteira de identidade e CPF (cópia legível frente

e verso);

- Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).
- 02 fotos 3X4 do candidato; as fotos não precisam ser entregues no ato de inscrição, mas sua entrega é obrigatória, caso o candidato seja aprovado, no ato de matrícula.
- Projeto de pesquisa, que será desenvolvido como projeto de doutorado, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5), contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e co-orientador (ou colaborador) do ILMD e afiliação do laboratório do IOC e do ILMD, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) objetivos, (5) desenho experimental e metodologia, (6) resultados preliminares (se houver) (7) aspectos éticos CEP/CEUA, (8) cronograma de execução, (9) apoio financeiro e (10) referências bibliográficas. (Ver Anexo III)

*Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético: O acesso ao patrimônio genético é regulado pela Medida Provisória nº 2.186-16/01 e pelos decretos 3.945/01 e 4.946/03. Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético e não se enquadrem nas definições constantes da Resolução CGEN no 21de 31 de agosto de 2006, deverão obter autorização de acesso e remessa de amostra de componente do patrimônio genético.

**Projetos que envolvam Organismos Geneticamente Modificados (OGM) devem apresentam o Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB).

3. Do processo seletivo

O processo seletivo se constituirá de três etapas:

3.1 Homologação da inscrição

Nesta etapa será considerado a conferência da documentação enviada. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.1 impossibilitará a inscrição.

O enquadramento do projeto de tese nas linhas de pesquisa dos programas consorciados assim como da elegibilidade dos orientadores para orientar no programa, também será considerado. A partir dessa análise os candidatos e orientadores serão informados em qual programa seu projeto será inserido, no caso da aprovação final.

3.2 Apresentação oral e defesa do projeto de tese de doutorado

Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação e defesa do projeto seguindo o calendário desta Chamada (ver item 5). A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de Doutorado considerará o escopo do projeto e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 48 meses. Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado durante cerca de 15 minutos (a apresentação poderá ser feita com o uso de data-show). Esta será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. As notas serão dadas após avaliação da apresentação oral do candidato e das respostas do candidato às perguntas feitas sobre o projeto. As perguntas poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Referências Experimental, Cronograma, Bibliográficas e Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado no projeto. Adicionalmente, perguntas visando avaliar o grau de comprometimento e motivação do candidato para completar com sucesso os programas de doutoramento poderão ser incluídas na entrevista. Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) nessa etapa serão eliminados (REPROVADOS).

4.3. Classificação dos candidatos e divulgação dos resultados

Os candidatos APROVADOS na etapa acima serão classificados segundo o seu desempenho na apresentação oral e defesa do projeto de tese de doutorado (item 4.2). Estão previstas até 15 vagas. Portanto, poderão ser considerados CLASSIFICADOS apenas os 15 primeiros colocados. Em caso de empate, o currículo do aluno será usado como critério de desempate, considerando a produção científica e o tempo de experiência na área. Os

demais candidatos serão considerados NÃO-CLASSIFICADOS havendo, no entanto, a possibilidade de reclassificação em caso de desistência.

Não há previsão de disponibilidade de bolsas, mas havendo bolsas destinadas a essa chamada, essas serão implementadas conforme sua disponibilidade e a classificação dos candidatos.

O resultado final, antes e após a análise de possíveis recursos (item 7, g), será disponibilizado no site dos programas de pós-graduação do Instituto Oswaldo Cruz (www.pgss.ioc.fiocruz.br) e divulgados no mural da secretaria acadêmica do ILMD assim como no site institucional do Instituto de Pesquisa Leônidas e Maria Deane (www.amazonia.fiocruz.br/ensino).

5. Calendário

Atividades	Período
Período de Inscrição e envio da documentação	18 a 22 de julho de 2016
Homologação das Inscrições	25 a 26 de julho de 2016
Resultado da homologação de inscrição	27 de julho de 2016
Período para solicitações de recursos	28 de julho de 2016
Divulgação de respostas a recursos	29 de julho de 2016
Apresentação oral do projeto e análise curricular	01 a 04 de agosto de 2016
Resultado final	05 de agosto de 2016
Período para solicitações de recursos	08 de agosto de 2016
Divulgação da lista dos aprovados	10 de agosto de 2016

6. Matrícula:

Os candidatos selecionados serão matriculados em um dos cinco programas de Pós-Graduação participantes deste convênio, conforme definido no processo de homologação da inscrição.

O período de matrícula será oportunamente informado ao candidato aprovado por e-mail. No entanto, todos os candidatos classificados deverão se matricular no curso até 15 de dezembro de 2016. É importante ressaltar que, no ato da matrícula, toda a documentação elencada no item 2.1 desta chamada deverá ser entregue na FORMA IMPRESSA.

7

No caso de candidato selecionado com vínculo empregatício, exigir-se-á carta da Chefia Superior da sua instituição de origem, indicando liberação para frequentar o Doutorado, preferencialmente em tempo integral, ainda que sendo possível a liberação em tempo parcial (mínimo de 30 horas semanais), durante os 48 (quarenta e oito) meses de duração do curso.

No caso de candidato sem vínculo empregatício, exigir-se-á documento no qual este se declare em condição de frequentar o curso, durante os 48 (quarenta e oito) meses, mesmo se não for obtida bolsa de estudo.

7. Informações adicionais:

- a. Só serão aceitas inscrições realizadas através do formulário eletrônico e com o encaminhamento da documentação necessária.
- b. Ao finalizar o preenchimento das informações no formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no link para gerar o boleto de pagamento, realizar o pagamento e encaminhar por e-mail junto com a documentação solicitada no item 2.1 dessa chamada.
- c. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- d. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.
- g. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante nesse documento, deverá ser encaminhada por e-mail ioc.ilmd@ioc.fiocruz.br e será avaliada pela Coordenação do Programa de Doutorado em Ciências Cooperação IOC-ILMD. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.
- h. Em cumprimento a Constituição Federal, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos da presente Chamada, concorrer a 1 (uma) vaga, correspondentes a 10% (dez por cento) do total das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, e encaminhar a cópia autenticada do laudo médico para o e-mail ioc.ilmd@ioc.fiocruz.br atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação

Profissional emitido pelo INSS. Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, estas vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

2.2 Isenção de taxa de inscrição.

- a. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU de 03 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007.
- b. O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente em até 3 semanas de antecedência para o término do período válido de inscrição, enviando a documentação constante do Anexo III, para o e-mail <u>ioc.ilmd@ioc.fiocruz.br</u>
- c. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados no site dos programas de pós-graduação do Instituto Oswaldo Cruz (www.pgss.ioc.fiocruz.br) e divulgados no Mural da Secretaria Acadêmica do Instituto de Pesquisa Leônidas e Maria Deane (www.amazonia.fiocruz.br/ensino), em até 2 semanas a partir do requerimento.

Informações adicionais e auxilio com o preenchimento do formulário de inscrição podem ser obtidas em:

Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane Fundação Oswaldo Cruz Rua Teresina, 476 Adrianópolis, Manaus, AM - 69057-070

Telefone: (92) 3621-2302

e-mail: seca@amazonia.fiocruz.br ou através de contato com a Secretaria Acadêmica do IOC, pelo e-mail: ioc.ilmd@ioc.fiocruz.br; ensino@ioc.fiocruz.br ou pelo telefone (21) 2562-1226-

Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação geral do programa de doutorado em ciências – Cooperação IOC-ILMD.

Manaus, 21 de junho de 2016.

Coordenação Geral do Programa de Doutorado em Ciências Cooperação IOC-ILMD.

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

de Doutorado em Ciências – Cooperação IOC-ILMD – 2016.	seja aprovado(a) na Chamada de Seleção Pública do Prode Doutorado em Ciências – Cooperação IOC-ILMD – 2016	
seja aprovadoja) na Chamada de Selecao Publica do Prodram	ació aprovada(a) na Chamada da Calcaña Dública da Dre	arama
	candidato (a)do	, no projeto

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROJETO DO DOUTORADO CONVÊNIO IOC-ILMD

Programa de Pós-Graduação (Indicar até 3 opções de preferência)
1ª Opção:
2ª Opção:
3ª Opção:
CANDIDATO
ORIENTADOR PRINCIPAL (DOCENTE PERMANENTE) E AFILIAÇÃO DO LABORATÓRIO
CO-ORIENTADOR OU COLABORADOR DO ILMD E AFILIAÇÃO DO LABORATÓRIO

ATENÇÃO!

O Projeto deverá conter esta capa e a proposta para o projeto de doutorado, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5), contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e co-orientador (ou colaborador) do ILMD e afiliação do laboratório do IOC e do ILMD, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) objetivos, (5) desenho experimental e metodologia, (6) resultados preliminares (se houver) (7) aspectos éticos CEP/CEUA, (8) cronograma de execução, (9) apoio financeiro e (10) referências bibliográficas.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Nº. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		
- Declaro ser candidato:		

- I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou
- II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
- III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:
 Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicandose, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

 , de	de 2016.
 Assinatura do solicit	tante